



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

Proc. 4/75/21

Dyffes Pinto de Souza
SERVIDOR

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei n.º 012/2021

**Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária n.º 012/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente doação possui propósito relevante de efetivar a doação do terreno em favor de **JANAINA LINO DE SOUZA**, tendo em vista o Termo de quitação junto a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS, de 04 de novembro de 2020, imóvel esse construído, em parceria com o Município de Aquidauana.

Com o termo de quitação apresentado pela requerente, caberá ao Executivo Municipal efetuar em definitivo a referida doação do lote, tendo em vista que a mesma adimpliu com a sua obrigação junto a AGEHAB, correspondente a restituição do investimento social devido pela aquisição da unidade habitacional.

Desta feita, incontestemente o interesse social que abarca a presente proposição, e por conta disso esperamos contar com o necessário apoio dessa Edilidade, para a sua aprovação.

Posto isto, o Poder Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei que passa às mãos de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos pares, para que seja submetido à apreciação, deliberação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, na forma do disposto na Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, renovando, nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 05 DE JULHO DE 2021.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 012/ 2021
INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Proj. 475/21


Oziel Pinto de Souza
SERVIDOR

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A DOAR ÁREA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**,
Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, com encargo, nos termos do art. 17
§ 4.º e 5.º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, à pessoa de **JANAÍNA LINO DE
SOUZA**, portadora do RG n.º 2.004.225 – SSP/MS, devidamente inscrita no CPF sob n.º
055.200.131-79, o Lote de terreno urbano determinado sob n.º 30, da Quadra 487-B, da Planta
Cadastral da Cidade, localizado na Vila São Pedro, Bairro Santa Terezinha, Aquidauana/MS,
devidamente registrado sob **Matrícula 9.761** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de
Aquidauana/MS com as seguintes características:

DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno urbano, situado no Bairro denominado Santa Terezinha, na cidade de
Aquidauana/MS, determinado sob n.º 30 da quadra 487-B. Tendo as seguintes medidas e
confrontações: Lote 30 - com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), de configuração
geométrica retangular, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua José Carpejani, antiga
Rua Projetada; por 20,00m (vinte metros) da frente aos fundos em ambos os lados. O referido lote
encontra-se no lado direito(par) da Rua José Carpejani, distante 52,50(cinquenta e dois metros e
cinquenta centímetros) da Rua dos Expedicionários.



LIMITES:

Ao Norte – Frente com a Rua José Carpejani;

Ao Sul – Fundo com lote n.º 43;

Ao Leste – Lado direito para o lote n.º 31;

Ao Oeste – Lado esquerdo para o lote n.º 29.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

Art. 2.º - A doação de que trata o art. 1.º desta Lei, com supedâneo no art. 101, I, segunda parte, da Lei Orgânica Municipal, independe de concorrência, em vista da existência de relevante interesse público social e de ser feita com encargo.

Art. 3.º - A donatária obriga-se, como encargo da doação, a utilizar o terreno doado exclusivamente para sua moradia, ficando gravado com cláusula de inalienabilidade, sem prévia autorização escrita da Prefeitura, antes de 05 (cinco) anos de sua aquisição.

Art. 4.º - No Título Definitivo de Doação do imóvel constará obrigatoriamente cláusula em que a donatária se obrigue a atender à finalidade e ao prazo referidos no art. 3.º supra, sob pena de reversão automática do objeto doado ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer indenização.

Art. 5.º - Sempre que julgar necessário, fica o Poder Executivo autorizado, por seus prepostos, a exigir prova do cumprimento do encargo estipulado, podendo adentrar livremente nas dependências da donatária, mediante comunicação à mesma, a fim de exercer o poder fiscalizatório inerente à Administração Municipal.

Art. 6.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

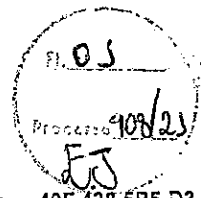
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 05 DE JULHO DE 2021.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Capa do Processo



Número do processo: 0000908/2021

Número único: 40F.438.5P5-D3

Protocolado em: 04/02/2021 11:23

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Requer doação do lote 30 - quadra 487B, conforme documentos anexos.

Obs: seguem Guia de Pagamento, Registro de Imóveis e Termo de Quitação (fls 5, 6 e 7)

(PROCESSO POSSUI INICIALMENTE 07 FLS)

Requerente: 31423 - JANAINA LINO DE SOUZA

CPF do requerente: 055.200.131-79

Endereço: Travessa ANA MARIA INÁCIO DE MORAES Nº 119 - CEP: 79200-000

Telefone: (67) 98446-4834

Complemento:

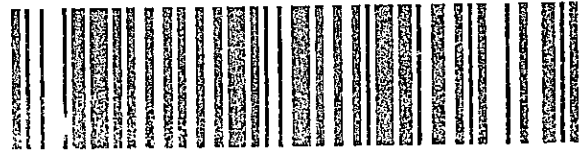
Município: Aquidauana - MS

Bairro: BAIRRO SANTA TEREZINHA

E-mail:

Beneficiário:

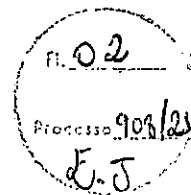
CPF do beneficiário:



1



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/02/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000908/2021

Número do processo: 0000908/2021

Solicitação: 109 - Doação

Número do documento:

Requerente: 31423 - JANAINA LINO DE SOUZA

Beneficiário:

Endereço: Travessa ANA MARIA INÁCIO DE MORAES Nº 119 - 79200-000

Complemento:

Loteamento: OVIDIO COSTA I

Condomínio:

Telefone: (67) 98446-4834

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Protocolo Geral

Localização atual: 001.000.000 - Protocolo Geral

Org. de destino:

Protocolado por: Valdirene da Silva Ramos

Atualmente com: Valdirene da Silva Ramos

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 04/02/2021 11:23

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Requer doação do lote 30 - quadra 487B, conforme documentos anexos.

Obs: seguem Guia de Pagamento, Registro de Imóveis e Termo de Quitação (fls 5, 6 e 7)

(PROCESSO POSSUI INICIALMENTE 07 FLS)

Observação: Protocolo nº 0908/2021

Número único: 40F.438.5P5-D3

Número do protocolo: 47997

CPF/CNPJ do requerente: 055.200.131-79

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: BAIRRO SANTA TEREZINHA

Município: Aquidauana - MS

Fax:

Notificado por: E-mail

Valdirene da S. Ramos

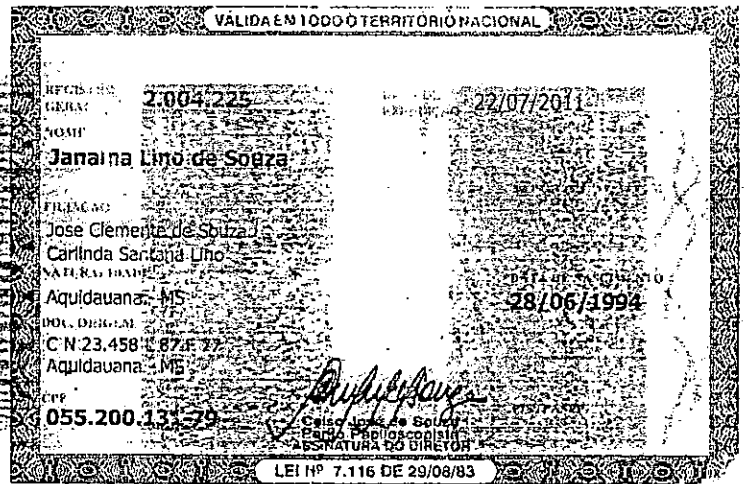
Valdirene da Silva Ramos
(Protocolado por)

Janaina Lino de Souza

JANAINA LINO DE SOUZA
(Requerente)

Hor: 11:23:08

2



Fl. 03
Processo 709/2019
E.S



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
055.200.131-79

Nome
JANAINA LINO DE SOUZA

Nascimento
28/06/1994

CÓDIGO DE CONTROLE
5A05.B4D0.2D90.813B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:52:27 do dia 11/12/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Fl. 04
Processo 908/23
ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
JANAÍNA LINO DE SOUZA

2ª VIA

CPF: Não consta MATRÍCULA: 061721 01 55 1994 1 00087 077 0023458 52

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO: Vinte e Oito de Junho de Mil Novecentos e Noventa e Quatro DIA / MÊS / ANO: 28/06/1994

HORA: 15:00 Hrs. NATURALIDADE: Aquidauana-MS

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF: Aquidauana-MS LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF: HOSPITAL DR. ESTÁCIO MUNIZ, Aquidauana/MS SEXO: Feminino

FILIAÇÃO: **JOSE CLEMENTE DE SOUZA e CARLINDA SANTANA LINO**

AVÓS: **LOURENÇO CLEMENTE DE SOUZA e FELICIANA RODA DE SOUZA
CATARINO LINO e DOMINGAS ORUÊ**

GÊMEO: Não NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S): *****

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO: Onze de Julho de Mil Novecentos e Noventa e Quatro NÚMERO DA D.N.V.: Não consta

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER: Certidão extraída da livro A-087, Fls 077, Termo 23.458. Nada consta.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Sem informações.

2º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE AQUIDAUANA
BRUNO SOARES DANIEL
Rua Augusto Mascarenhas, 467
Centro - CEP: 79200-000
Aquidauana-MS - Fone: (67) 32413-273
cartorioaquidauana@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Aquidauana-MS, 01 de maio de 2020.

EBERTON CÉSAR MENDONÇA BORGES SILVEIRA
Oficial Substituto

EBERTON CÉSAR MENDONÇA BORGES SILVEIRA

EBERTON CÉSAR MENDONÇA BORGES SILVEIRA

#QRCODE1_5# #SELO#
Emolumentos: R\$ 29,00 + FUNJECC 10%: R\$ 2,90 + FUNADEP 6%: R\$ 1,74 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,16 + FEADMP-MS 10%: R\$ 2,90 + SELO: R\$ 1,50 = R\$ 39,20

ARPENBRASIA DA 004768014 BRP

4



Guia de Pagamento(Agencia Virtual)

Fl. 05
Processo: 908/21
E.S

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

DOCUMENTO 150721938		CLIENTE/ENDEREÇO: 65743096 JANAINA LINO DE SOUZA JOSE CARPEJANI, R., 00030 - CEP: 79200-000 AQUIDAUANA													
HISTÓRICO DE CONSUMO FATURADO:		RESIDENCIAL 1		COMERCIAL 0		INDUSTRIAL 0		PÚBLICO 0		CICLO 12		SETOR/ROTA/SEQUÊNCIA 100.006.0155			
DEZ/2020	4	JUN/2020	10	MECÍDOR A08N131082				TIPO ENTREGA Rota		MÊS/ANO 01/2021					
NOV/2020	6	MAR/2020	8	DATA LECTURA ATUAL 09/01/2021				DATA LECTURA ANTERIOR 09/12/2020		CONSUMO FATURADO 10					
OUT/2020	7	ABR/2020	7	LECTURA ATUAL 0				LECTURA ANTERIOR 1168		MÉDIA 7					
SET/2020	8	MAR/2020	6	COMPOSIÇÃO DA GUIA/CONTA: Pagamento de debito(s) 53,84											
AGG/2020	8	FEV/2020	7	ESGOTO											
JUL/2020	6	JAN/2020	8												

OBSERVAÇÃO: Ref. Mes(es): 01/2021 Solicitante : JANAINA LINO DE SOUZA (CPF/CNPJ 055.200.131-79)		TOTAL A PAGAR 53,84	
		VENCIMENTO 05/02/2021	

NÚMERO D.S. 00	SOLICITANTE: JANAINA LINO DE SOUZA	APROVAÇÃO: AGENCIA VIRTUAL
--------------------------	--	--------------------------------------

SR. CAIXA ! AUTORIZAMOS O RECEBIMENTO DESTA CONTA ATÉ 06/02/2021

< AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO >



Guia de Pagamento(Agencia Virtual)

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

DOCUMENTO 150721938	VENCIMENTO 05/02/2021	TOTAL A PAGAR 53,84
-------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

82680000000-0 53840110202-4 10206150721-0 93865743096-4



5

REGISTRO DE IMÓVEIS – 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE AQUIDAUANA – MATO GROSSO DO SUL

Fl. 06
Processo 909/20
E.S.

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL
TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SUBSTITUTAS
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA CABRAL - Bel. TEREZINHA Mª TEIXEIRA

Rua N. Sra. Imaculada Conceição, 291 - Cep 79200-000 - Aquidauana-MS - Telefone (0xx67) 241-1413

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros competentes, deles nos Livros N° 02 – REGISTRO GERAL - Matrícula n° 9.761 em data de 14 de Março de 2.006; verifiquei constar nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS** do CNPJ sob n°03452299/0001-03; o Registro do imóvel seguinte:- Um lote de terreno situado nesta Cidade de Aquidauana-MS, determinado sob **n°30 da Quadra n°487B –Descrição:** área de formato retangular medindo 10,00 metros de frente para a Rua Projetada 1 por 20,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados perfazendo uma área de 200,00m². **-Limites:** Ao Norte:-frente para a Rua Projetada 1, ao Sul, fundos com o lote 43, ao Leste, lado direito com o lote 31 e ao Oeste, lado esquerdo com o lote 29. Este lote encontra-se a 52,50m da Rua dos Expedicionários, e está do lado par da Rua Projetada 1. **-AVERBACÕES:** Nada Consta. **-O referido é verdade e dou fé, nesta Cidade e Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu** Rita de Cássia Teixeira Cabral (Rita de Cássia Teixeira Cabral) Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz subscrevo e assino. **SELO N°ADU35772-240-NOR.**

AO CARTORIO...: R\$ 27,55
FUNJECC 10%...: R\$ 2,90
FUNGECC 5%...: R\$ 1,45
FUNADEP 6%...: R\$ 1,74
FUND-PGE 4%...: R\$ 1,16
FEADMP 10%...: R\$ 2,90
SELO.....: R\$ 1,50
TOTAL.....: R\$ 39,20

Rita de Cássia Teixeira Cabral
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA CABRAL

OFICIALA SUBSTª DO REGISTRO DE IMOVEIS
<http://www.tjms.jus.br/erregedoria/selos/pesquisasselos.php>
para visualizar a autenticidade desta certidão.

TERMO DE QUITAÇÃO

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB/MS - autarquia estadual, criada pela Lei nº 2.575, de 19 de dezembro de 2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.472.304/0001-75, com sede na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Balro Tiradentes, Campo Grande/MS neste ato representada por seu procurador **Wilson de Oliveira**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da CI/RG nº 4.269.636-6, SSP/PR, e do CPF nº 757.311.509-15, residente e domiciliado nesta Capital, em razão da liquidação do valor correspondente à restituição do investimento social devido pela aquisição da unidade habitacional construída no terreno abaixo descrito, por este e na melhor forma de direito, dá plena, geral e irrevogável quitação do contrato, com a ressalva de que a propriedade do terreno é do **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, a quem compete outorgar o título definitivo.

ESPECIFICAÇÕES:

Contrato: **63800030**

Beneficiário(a): **JANAÍNA LINO DE SOUZA**

Data de aquisição: **22/10/2020**

Valor da aquisição: **R\$ 14.512,63 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**

Dados do imóvel: **RUA PROJETADA 1, S/Nº**

Quadra: **487-B** Lote: **30**

Empreendimento: **C. H. JOSÉ RODRIGUES SOARES**

Cidade: **AQUIDAUANA** Estado: **MATO GROSSO DO SUL**

Matrícula: **9761**

Cartório: **1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de: **AQUIDAUANA/MS**

E para que produza os seus jurídicos e legais efeitos firma o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande/MS, 4 de Novembro de 2020



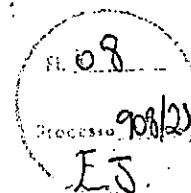
Wilson de Oliveira

Procuração: LV. 0418-P, FL 099, Cartório do 5º Ofício de Notas de Campo Grande/MS

5
5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS
Em 23/11/2020 RECONHEÇO por autenticidade a firma de:
-m188gk9j-wilson de oliveira
Don. FÉ. Campo Grande-MS. Selo
Digital: A B 22375-716-IGB
-WYLBERTT MARTINS GALHARTE - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 0,00 Funjecc R\$ 0,00
Fundep R\$ 0,00 Funde-PCR\$0,00 ISS R\$ 0,00
Fundmp: 0,00 selo: R\$ 1,50 = R\$ 0,00 - www.fime.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Wilson Martins Galharte
Escrivente

MEMORIAL DESCRITIVO



Proprietário: Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

Área: 200,00m²

Refere-se este memorial descritivo ao levantamento planimétrico do lote nº 30 localizado na Quadra 487-B, da PCC loteamento denominado Bairro Santa Terezinha, Vila São Pedro – situada no município de Aquidauana/MS.

Lote 30:

Descrição:

Um lote de terreno urbano, situado no Bairro denominado Santa Terezinha na Cidade e Comarca de Aquidauana (MS) determinado sob o lote nº 30 da Quadra 487-B. Tendo as seguintes medidas e confrontações: Lote 30: Com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), de configuração geométrica retangular, mede 10,00m (dez metros) de frente para a Rua José Carpejani antiga Rua Projetada 1; Por 20,00m (vinte metros) da frente aos fundos em ambos os lados. Encontra-se no lado direito (par) da Rua José Carpejani, distante 52,50 (cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros) da Rua dos Expedicionários.

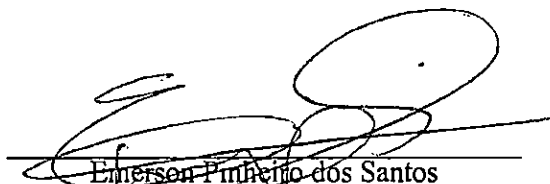
Limites e confrontantes:

Ao Norte: Frente com a Rua José Carpejani;

Ao Sul: Fundo para o lote nº43;

Ao Leste: Lado direito para lote nº31;

Ao Oeste: Lado esquerdo para o lote nº29;



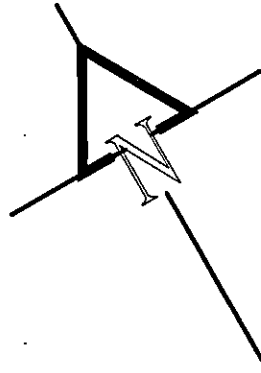
Emerson Pinheiro dos Santos
Geógrafo
CREA:MS 63255/D

Aquidauana, 14 de Junho de 2021.



B

A



3

Rua José Carpejani
antiga Rua Projetada 1

20,00

Rua dos Expedicionários

20,00

52,50

10,00

29

20,00

30

31

43

2

Planta de Locação

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Aquidauana
CNPJ: 03.452.299/0001-03

Área:

Lote 30: $10,00 \times 20,00 = 200,00\text{m}^2$

Resp. Técnico:

Emerson Pinheiro dos Santos
Geógrafo
Crea: MS 63255/D

Local:

Rua José Carpejani, Lote 30 da Quadra 487-B da PCC "Planta Cadastral da Cidade" Bairro Santa Terezinha, Vila São Pedro - Aquidauana - MS

Data:

Junho / 2021

Escala:

1:250

Desenho:

Aline Ferraz Pardino
Tel:(67)996278726

1



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Refere-se o presente, a avaliação de um lote de terreno urbano sob nº 30 da quadra 487-B do Loteamento denominado Bairro Santa Terezinha, medindo (10,00 x 20,00m), localizado na Rua José Carpejani antiga Rua Projetada 1. Considerando a Lei Complementar nº 60/2016.

1. Terreno Urbano
 - 1.1 Área: 200,00m²
 - 1.2 Valor estimado do m²: R\$ 15,00
 - 1.3 Valor do Terreno: R\$ 3.000,00
 - 1.4 Valor Total da avaliação: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Aquidauana-MS, 16 de Junho de 2021.



Wilson Dalbem
(Presidente da Comissão)



Paulo Wilson de Amorim Ravaglia
(1º Membro)



Uanderson Braga Aristides
(2º Membro)